A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: DR. SAMUEL DUARTE

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sexta-feira, 18 de maio de 1934 | NUMERO 107

O SR. INTERVENTOR FEDERAL VISITOU, ONTEM Á NOITE, AS OBRAS COMPLEMENTARES DO PORTO DE CABEDÊLO

Ontem á noite, o sr. interventor Gratuliano Brito fez demorada visita ás Obras Complementares do Porto de Cabedêlo, que estão sendo atacadas em trabalho diurno e noturno, a fim de serem inauguradas no proximo dia 5 de agosto.

O chefe do govêrno foi alí recebido pelo dr. Alvim Schimmelpfeng, á cuja competente direção técnica estão confiados aquêles importantes serviços, detendo-se em examinar todos os seus detalhes.

Cerca de cem operarios se ocupavam na faina da construção dos armazens metálicos, um dos quais já se encontra com a armação da estrutura levantada, o que foi feito no curto prazo de seis dias.

O segundo armazem está com os alicerces de concreto em via de conclusão.

Nessa visita, o sr. interventor federal fez-se acompanhar dos srs. tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda; Romualdo Rolim, diretor do Tesouro do Estado; jornalista Aderbal Piragibe, redator desta folha e tenente Souza e Silva, ajudante de ordens da interventoria.

A's 22 e meia horas, s. exc. regressou a esta capital, manifestando a melhor impressão dos serviços em andamento, cuja eficiencia já constitúi uma notavel conquista economica para o Estado.

U'A NOTA D'"A FEDERAÇÃO", DE PORTO-ALEGRE, SÔBRE O CASO DA EXPORTAÇÃO DE BANHA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 17 (Nacional) — O jornal "A Federação" publica, em primeira pagina, extensa nota sobre a maneira da interferencia do govêrno do Estado na exportação de banha e na aquisição de titulos da divida externa estadual que motivaram o conhecido caso do "cambio negro".

O referido periodico estampa, tambem, varias tabélas para demonstrar o preço dos titulos calculados ao cambio de hoje e a importancia dispendida na operação pelo Tesouro gaúcho. (A União).

Associação Comercial

O sr. Hermenegildo Di Lascio, presidente da Associação Comercial, recebeu e expediu os seguintes telegramas:

"Rio, — Associação Comercial da Paraíba do Norte — João Pessôa — Numerosos representantes Associação Comercial de classe reunidos hoje Associação Comercial resolveram protesto contra violencias praticadas Intenventor Maranhão que motivos discussão orçamento prendeu quatro Diretores Associação Comercial São Luiz pedimos ilustre confrade manifestar solidariedade Chefe Governo. Atenciosas saudações, **Pedro Vivaqua**, presidente."

"Presidente Federação Associações Comerciais — Rio — Acordo vosso telegrama autorizamos Federação incluirnos entre congeneres que reunidas ontem resolveram protestar contra desmandos Interventor Maranhão. Aguardamos melhores esclarecimentos a fim secundar maior energia atitude tomada ou tomará Federação. Cordiais saudações, **Hermenegildo Di Lascio**, Presidente Associação Comercial".

LIGEIRA PALESTRA DO GENERAL GÓIS MONTEIRO COM A REPORTAGEM

RIO, 17 — (Nacional) — Tendo sido noticiado que o general Góis Monteiro havia enviado uma carta ao interventor Pedro Ernesto, estranhando que o mesmo estivesse agindo junto aos militares para discutir assuntos politicos e tambem que o interventor carioca havia respondido em termos energicos a essa carta, o JORNAL ouviu a respeito o titular da Guerra.

O general Góis Monteiro respondeu que escreve diariamente muitas cartas mas assegura que não escreveu nem recebeu nenhuma carta da natureza da que se referem as noticias espalhadas.

Em repetidas declarações, acrescenta, tem se manifestado contra a intromissão da politica em assuntos de ordem interna do exercito e considera essa intromissão perigosa e fatal para as classes armadas.

Aproveitando a oportunidade o reporter perguntou ao ministro quando irá ao Rio Grande do Sul, obtendo a seguinte resposta:

— Fui ha dias convidado pelo general Flôres da Cunha para visitar aquele Estado e respondi-lhe que logo que fosse solucionada a crise politica-militar para ali seguiria. Agora que o ambiente está mais descarregado penso realizar essa viagem. Não marquei ainda o dia da partida mas pode dizer que embarcarei até o fim deste mês". (*A União*).

O PROFISSIONALISMO DO FUTEBÓL CARIOCA ATRÁI NUMEROSOS JOGADORES ARGENTINOS

BUENOS AIRES, 17 — Os circulos pebolisticos desta capital continuam preocupados com a quantidade de jogadores argentinos de nomeada que está sendo atraida pelo profissionalismo do futeból carióca.

Agora mesmo os "players" Carlos Spadoro, Mario Evaristo e Carlos Locasso, que tanta fama alcançaram nos nossos gramados, fôram contratados para o Rio de Janeiro.

Hoje, a bordo do "Arlanza", seguiu para a capital brasileira o jogador Hugo Lamax, que vai fazer parte da equipe do "Vasco da Gama". (A União).

"Radio Clube da Paraíba"

A sua nova estação

O dr. Plinio Lemos, oficial de gabinête do Ministerio da Viação, que muito tem se interessado pela vinda da estação que a "Radio Sociedade da Baía" cedêra ao "Radio Clube da Paraíba, por intermedio do exmo. sr. ministro José Americo, recebeu do oficial de gabinête da Interventoria da Baía, tenente Ribeiro Monteiro, o seguinte telegrama:

"Dr. Plinio Lemos. — Ministerio Viação — Rio — "Radio Sociedade" informa remessa estação ser destinada á Paraíba será feita logo seja inaugurada sua nova estação dependendo concessão Ministerio Fazenda isenção direitos valvulas em deposito Alfandega. Estou informado após essa decisão aquela sociedade lhe comunicará. Abraços. — *Tenente Ribeiro Monteiro*, oficial gabinête Interventor Baía".

"MEDICINA"

Temos em mãos o numero 2.°, ano III, dessa conceituada revista cientifica que se edita sob o patrocinio da nossa "Sociedade de Medicina".

Com um magnifico sumario, a publicação em apreço vem movimentando, de modo auspicioso, os circulos medicos de nosso Estado.

Projetando-se mesmo fóra das fronteiras da Paraíba tem a "Revista Medica" recebido valiosas colaborações de clinicos de outras unidades da Federação.

Damos, a seguir, o seu interessante sumario: "Assistencia aos lazaros", (cronica racional); "A' margem de dois casos de prenhes ectopica", (dr. Lauro Vanderlei); "Diagnostico radiologico da lithiase biliar", (Dr. Aguinaldo Lins, Recife); "A insulina e o assucar no tratamento da insuficiencia cardiaca" (Dr. Damasquino Maciel); "Considerações sobre três casos de dilatação do cécio", (Dr. Nelson Carreira). Notas terapeuticas da autoria do farmaceutico Manuel Londres. Além disso, traz "Medicina", um magnifico resumo de novidades cientificas, da autoria dos drs. Oscar de Castro e Lauro Vanderlei.

Pelo que se depreende, "Medicina" rivalisa, hoje, com as mais eruditas publicações no genero.

A renuncia do sr. Raul Fernandes

RIO, 17 — (Nacional) — O sr. Raul Fernandes enviou ao sr. Antonio Carlos uma carta renunciando o cargo de relator geral do projeto de constituição.

Espera que hoje a Assembléia faça um apêlo ao deputado fluminense no sentido do mesmo retirar a sua renuncia. (*A União*).

PROGREDIR, SIM; RETROGRADAR, NUNCA!

Ha dias, já, que o serviço aero comercial por esta cidade está morto, virtualmente liquidado. Não mais se ouviu o ruido possante dos motores alemãs e americanos, sob os céus de João Pessôa. Tudo foi um sonho que passou. E os aviões comerciais voam agora, ao largo da cidade, que continúa a viver aos pés do historico e plácido Sanhauá.

Não se sabe, ao certo, o que motivou o desinteresse das companhias de aviação pelo nosso ancoradouro interno.

Bruscamente, porém, deixaram as aguas salgadas do afluente do Paraíba do Norte, de receber os choques matematicamente calculados das barquinhas dos aparelhos que, durante muito anos já, vinham ali amerissando ou alçando vôo.

O Sanhauá é um riozinho como muito sêres humanos que se esforçam por viver, arrastando-se, com mil dificuldades, mas sendo sempre preteridos em seus sonhos de felicidade! Dêsde cêrca de doze anos, que êle vem sendo procurado por oferecer pouso seguro e adequado aos aviões de varios tipos, isoladamente ou em esquadrilhas. A Marinha de Guerra, o Exercito, as emprêsas particulares teem feito descer ali, em frente ao velho Porto do Capim, os seus aparêlhos, sem que o tributario do Paraíba lhes ocasionasse o menor desgôsto ou dificuldade. Tudo marchava bem e a população da capital sentia-se já orgulhosa em ter, á porta de casa, um aeroporto, já que para ancoradouro de navios não servia... O comercio, a imprensa, todos, emfim, que se interessam pelo progresso da Cidade Metropole vinham sendo servidos, magnificamente, por uma Companhia de aviões comerciais que gozava do mais justo prestigio da nossa gente. Mas, lá um dia, veiu uma outra, que parecia prometer transformar o nosso Sanhauá num verdadeiro centro aeronautico. Houve festas, entrevistas, discursos com mil palavras de gratidão dos conterraneos bem impressionados. Tudo, entretanto, não passava de promessas, pois não eram decorridas algumas semanas, quando tivemos, de subito, todo o serviço rudemente paralisado. Houve apêlos e mais apêlos, mas as emprêsas não julgavam mais o nosso bélo Sanhauá com a segurança necessaria para receber, em suas aguas, tão placidas e leais, os seus aviões de linha. Tudo estava fracassado. Nem tudo ainda... Diante os melhores empenhos de autoridades amigas da Paraíba, resolveram élas, como UM TIRO DE MISERICORDIA nos anseios de progresso da nossa Capital, mudar para Cabedêlo o pouso dos seus aparêlhos. Eis tudo! Mataram a justa e grande aspiração de João Pessôa-Cidade: POSSUIR O SEU AEROPORTO A' PORTA DE CASA, já que o seu porto demóra em Cabedêlo. O braço do rio que lá em baixo vêmos soluçou a sua magua incontida pela injusta resolução, e nós, habitantes desta cidade invicta, ficámos realmente tomados da mais justificada desolação...

Mas ainda nos resta a esperança que aquêle pedaço de rio que a cidade se acostumou a venerar, pelo seu passado de glorias, ainda venha a ser olhado com mais inteligencia por essas mesmas empresas que o veem de abandonar tão apressadamente ou por outras que mais tarde venham a surgir.

Por enquanto, fica sómente o protesto dos que, como nós outros, continuamos a pugnar pelo progresso e a odiar o regresso que, de modo algum, é admissivel nos tempos que atravessamos.

Durwal de Albuquerque

NOTAS DE PALACIO

Em visita de cordialidade ao sr. Interventor Federal, estiveram ontem, em Palacio, o sr. arcebispo coadjutor, D. Moisés; sr. Gentil Lins e Avelino Cunha; dra. Catarina Moura e d. Raquel Cantalice, padre Luiz Santiago, drs. Vilanova e Josué Farias.

—

O dr. Aprigio de Queiroz Fonsêca, juiz municipal de Brejo do Cruz, comunicou ao chefe do Governo haver assumido o exercicio de juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha.

—

Conferenciaram com o chefe do Governo o sr. Antonio Leal da Fonsêca, prefeito de Alagôa Nova e o dr. Artur Herméto, inspetor da Defêsa Sanitaria Animal.

—

O sr. Interventor Federal recebeu, em audiencia, aos srs. João Pires de Figueirêdo e Antonio Muribêca.

—

O 2.° suplente do juiz municipal de Brejo do Cruz, sr. Manuel Fernandes Pimenta, comunicou ao chefe do Governo haver assumido o exercicio do cargo de juiz municipal, em substituição do titular desse cargo, que se acha exercendo as funções de juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha.

—

Audiencias marcadas: — A's 15 horas do dia 21 do corrente o sr. Interventor Federal receberá, em audiencia, o presidente da "Colonia de Pescadores Z-2".

Em beneficio do Hospital Proletario "João Pessôa"

Em data de ontem, o sr. major Alfrêdo Bamberg, ilustre comandante do 22.° Batalhão de Caçadores, oficiou ao dr. Nelson Carreira, diretor do Hospital Proletario "João Pessôa", remetendo-lhe o produto liquido do festival artistico-desportivo, ultimamente realizado, nesta capital, em beneficio daquela futurosa organização.

Esse resultado, que se elevou á quantia de....... 3:820$000, como todas as demais importancias já arrecadadas, foi depositado, a prazo fixo, na "Caixa Rural e Operaria da Paraíba".

VIDA ESCOLAR

A Diretoria do Ensino Primario convida os pais e responsaveis pelos menores matriculados no Jardim de Infancia que irá funcionar no grupo escolar "Tomás Mindêlo", para uma reunião que terá logar ás 15 horas de hoje, na Diretoria do Ensino.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 15:

Despachos:

Petição de d. Maria Margarida Gomes, servente do Grupo Escolar "Tomaz Mindêlo", desta capital. — (V. desp. 345|30|4|934). — Concêdo dois (2) mêses, em prorrogação, nos termos do laudo de inspeção de saúde.

Idem de d. Herminia Teixeira de Carvalho, adjunta interina da cadeira elementar, mista do povoado Serra Redonda, do municipio de Ingá — (V. desp. 318|4|5|34). — Deferido, sem vencimentos, na fórma da lei.

Idem de d. Dulcelina dos Santos Machado. — (V. desp. 315|3|5|34). — Deferido, com direito á metade do ordenado, na fórma da lei.

Idem de Manuel Osorio Maia, soldado da Força Publica Militar do Estado, solicitando sua exclusão. — Exclua-se.

Do prof. Crispim S. Coêlho, diretor interino do Grupo Escolar "Mons. João Milanez", da cidade de Cajazeiras. — (V. desp. 162|23|2|34). — A' vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetido o requerente e das informações prestadas pelo Tesouro, concêdo a jubilação nos termos dos arts. 78, 80, § 2.°, 81, 84 e 89 do dec. n. 873, de 21 de dezembro de 1917, combinados com o art. 1.° do dec. 48, de 17 de janeiro de 1931.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 17:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da escola rudimentar, urbana, mista de Una, do municipio de Pedras de Fôgo, d. Isabel Ludgéro dos Santos, para identicas funções na de igual categoria de Ribeira, do municipio de Santa Rita, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica para ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da escola rudimentar, urbana, mista de Ribeira, do municipio de Santa Rita, d. Nazires Galiles de Novais, para exercer identicas funções na de igual categoria de Una, do municipio de Pedras de Fôgo, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica para ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Herminia Teixeira de Carvalho, adjunta interina da cadeira elementar, mista do povoado Serra Redonda, do municipio de Ingá, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe três (3) mêses de licença, sem vencimentos, nos termos da lei, para tratamento de sua saúde, devendo a mesma ser a contar do dia 1.° do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Dulcelina dos Santos Machado, professora da cadeira rudimentar, urbana do povoado Jacaré, do municipio desta capital, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, em prorrogação da que se acha gozando, com direito á metade do ordenado, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Maria Margarida Gomes, servente do Grupo Escolar "Dr. Tomaz Mindêlo", desta capital, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, em prorrogação da que se acha gozando, nos termos do art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Epaminondas de Araujo para exercer as funções de escrivão do Juri e execuções criminais da comarca de Guarabira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve efetivar o cidadão Joaquim Bento de Souza nas funções de escrivão do distrito de Tavares, comarca de Princêsa, que vinha exercendo interinamente, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão José Ferreira da Luz para exercer as funções de depositario publico do termo da comarca de Princêsa, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão Belarmino de Oliveira Maia para exercer o cargo de 1.° suplente de juiz municipal do termo da comarca de Princêsa durante o quatrienio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Laurindo Ferreira da Silva das funções de depositario publico da comarca de Princêsa.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Joaquim Sergio Diniz do cargo de 1.° suplente de juiz municipal do termo da comarca de Princêsa.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu Americo Dantas de Assis, guarda fiscal da Fazenda, resolve designar os drs. Celso Matos, João Bolim Péba e Otacilio Jurema, a fim de inspeciona-lo de saúde, para efeito de aposentadoria, na cidade de Cajazeiras.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Despacho:

Petição de José Pereira de Farias, guarda da Cadeia Publica da capital, solicitando 15 dias de ferias regulamentares. — Como requer.

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Sulpino Agripino de Souza para exercer o cargo de 1.° suplente de delegado de policia do distrito de Alagôa Nova.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear o cidadão Benedito Florentino Lima para exercer o cargo de 2.° suplente de delegado de policia do distrito de Princêsa.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, a pedido, o cidadão Belarmino de Oliveira Maia do cargo de 2.° suplente de delegado de policia do distrito de Princêsa.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 16:

Petições:

De Antonio Paulo & Irmão, á diretoria, requerendo cancelamento da coleta lançada á sua filial á rua Epitacio Pessôa, n. 366. — Cancele-se a coleta do requerente, ficando, entretanto, sujeito ao imposto correspondente a um semestre, de acôrdo com o art. 21, da lei 677, de 21 de novembro de 1928. A' 2.ª Secção.

De F. Peixoto & Irmão, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa com perfumaria, marca Isauro, que vai ser re-exportada para Fortaleza. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De João Valagewicz, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 pacotes com brinquedos, visto como ditos vols. vão ser devolvidos para Natal. — Igual despacho.

De Corver Pyles, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa com tubinhos de papelão, uma vez que dita mercadoria vai ser re-exportada para Natal. — Igual despacho.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 17 de maio de 1934. Serviço para o dia 18 (Sexta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.° ten. Pereira.

Dia á Força, 1.° sgt. Angelo.

Guarda da cadeia, 3.° sgt. Oséas e cabo Peronico.

Guarda do Quartel, cabo João Pedrosa.

Patrulha, cabo José Araujo.

Dia á Enfermaria, cabo Olegario.

Dia á Secretaria, soldado Simões.

Dia á Ambulancia, soldado José Padre.

Dia á S|O., soldado aprendiz Epifanio.

Piquête ao Q|F., soldado corneteiro Jovino.

Boletim n.° 137 — Uniforme 5.°

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE

I — Recebimento de importancia — O 1.° ten. cont. pagador recebeu dos destacamentos abaixo, as seguintes quantias:

Caiçara, 14$000, descontados dos vencimentos do soldado Severino Herminio da Cunha, para pagamento a Francisco Marinho de Souza, residente em Campina Grande; Pilar, 12$000, debito do 3.° sgt. Luiz Inacio dos Passos, para Catarina Maria da Conceição, residente em S. José, daquele termo; Itabaiana, 15$000, descontados dos vencimentos do soldado Augusto da Silva, para pagamento a Pedro de Assis; Sapé, 8$000, descontados dos vencimentos do soldado José Severino da Silva, para pagamento a Urcesina do Espirito Santo; Alagôa do Monteiro, 71$700, descontados dos vencimentos das seguintes praças: soldado Antonio Gomes da Silva, para o cabo Rafael Manuel dos Santos, 20$000; soldado João Alves Feitosa, de prisão com prejuiso do serviço, 21$000; dito José Monteiro da Silva, 11$700; para d. Urcesina do Espirito Santo; 3.° sgt. José Severino da Silva, 19$000, para a Sociedade Beneficente dos Sargentos.

II — Exclusão — Seja excluido do estado efetivo da Força e da 1.ª Cia. de Fuzileiros, o soldado n.° 1126, Manuel Osorio Maia, com baixa do serviço, confórme requereu, devendo indenizar as peças de fardamento recebidas e não vencidas.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. interino.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 17 de maio de 1934.

Serviço para o dia 18 (sexta-feira) Uniforme 2.° (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.° 1.

Dia á Secção de veiculos, guarda n.° 33.

Rondantes, guardas fiscais Dacio e Geraldo, guardas 11, 5 e 2.

Guarda do Quartel, guardas nos. 33, 34, 74, 29, 41 e 78.

Policiamento da capital, guardas nos. 106 — 65 — 20 — 9 — 85 — 15 — 77 — 44 — 54 — 28 — 45 — 116 — 71 — 37 — 98 — 83 — 91 — 68 — 92 — 53 — 101 — 63 — 21 — 10 — 64 — 69 — 49 — 12 — 66 — 81 — 23 — 97 — 48 — 103 — 24 — 62 — 11 — 90 — 19 — 120 e 82.

Sinalização do transito de veiculos, guardas nos. 95 — 38 — 114 — 108 — 46 — 89 — 16 — 84 — 72 — 39 — 73 — 61 — 55 — 26 — 50 — 76 — 60 — 75 — 80 — 58 e 14.

Boletim n.° 112 — Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE

I — Comunicação — O sr. Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspetor desta Guarda, por telegrama de ontem datado, comunicou haver iniciado o serviço de transferencia de carteiras de "chauffeur", no povoado de Boqueirão, municipio de Cajazeiras.

II — Descarga — O sr. almoxarife-pagador descarregue da carga respectiva, um apito de metal, que se achava distribuido ao guarda n.° 83, José Pereira da Silva II, por ter sido perdido em serviço, na captura de um gatuno.

III — Despacho de Petições — De Maria de Lourdes Carvalho, requerendo para serem devolvidos os documentos que juntou quando requereu o fornecimento da carteira de "chauffeur" amador. — Como pede.

De José Damasio da Silva, requerendo transferencia do carro "Ford" tipo V|8, placa n°. 80|Pb|18, de ex-propriedade do sr. Lidio Gomes para a sua. — Como pede.

De Manuel de Almeida Oliveira, "chauffeur" amador, requerendo 2.ª via de sua carteira, por se achar estragada a 1.ª. — Deferido.

IV — Carros multados — Esta Inspetoria convida os proprietarios e condutores dos veiculos 751, 622, 80 e 133, a comparecerem á Secção de Veiculos, a fim de pagarem as multas que lhes fôram impostas, por infração do Regulamento do Trafego Publico.

(a) Major **Guilherme Falcone**, Inspetor-geral.

Confere com o original: **Orlando do Rêgo Luna**, sub-inspetor-interino.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 17 de maio de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C| Movimento	109:289$600		109:289$600		109:289$600
Banco do Brasil — C| Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraíba — C| Movimento	525:529$150		525:529$150	21:000$000	504:529$150
Banco do Estado da Paraíba — C| Banco Agricola e Hipotecario	$				$
Banco Central — C| Prazo Fixo	$				$
Banco Central — C| Movimento	12:143$491		12:143$491		12:143$491
Pequenos Bancos — C| Prazo Fixo	$				$
Banco do Brasil — C| Auxilio aos Lavradores	$				$
	647:181$041		647:181$041	21:000$000	626:181$041

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 17 de maio de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral — **Laet Pedrosa**, escriturario

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 17 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 16		71:421$286
Imprensa Oficial — Renda do dia 7	352$100	
Depositos de origens diversas	246$500	
Divida ativa	43$000	641$600
Banco do Estado — Retirado nesta data		21:000$000
		93:062$886

DESPESA

Mesa de Rendas de S. Rita — Suprimento	6:000$000	
Idem, idem de Areia — Idem	15:000$000	
E. Fiscal de Caiçára — Idem, idem	5:800$000	
F. Navarro & Filho — Conta de material	617$500	
E. Stuckert — Serviços fotograficos	1:188$800	
Folhas de operarios	48$000	28:654$300
Saldo para o dia 18		64:408$586
		93:062$886

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 17 de maio de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. — **Laet Pedrosa**, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 16	6:256$242	
Receita do dia 17	1:312$290	7:568$532
Saldo para o dia 18		7:568$532
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	2:226$600	
Em cofre	5:255$932	7:568$532

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 17|5|934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

SOC. COOP. RES. LTDA.

BANCO CENTRAL

CAPITAL		519:350$000
FUNDO DE RESERVA		42:990$244

BALANCÊTE EM 30 DE ABRIL DE 1934.

ATIVO

Acionistas		133:375$000
Agentes e correspondentes		16:957$607
C/C. garantidas		114:518$854
Titulos descontados		534:670$450
Imoveis		64:734$680
Moveis e utensilios		11:201$320
Titulos em cobrança		551:687$180
Valores depositados e em caução		514:275$788
Emprestimos garantidos		4:000$000
Despesas de instalação		3:799$910
CAIXA:		
Em moeda no Banco	52:806$826	
No Banco do Brasil	23:508$200	
No Banco do Estado da Paraíba	57:774$602	
No Banco do Povo de Recife	64:588$900	
No Banco Auxiliar do Comercio de João Pessôa	15:281$000	
Nas Caixas Rurais do interior	10:990$000	224:949$528
Diversas contas		37:859$390
		2.212:030$207

PASSIVO

Capital		519:350$000
Fundo de reserva		42:990$244
Lucros suspensos		1:825$039
Agentes e correspondentes		43:767$290
DEPOSITOS:		
Em C| de aviso prévio	5:156$000	
Em C|C limitadas	55:970$820	
Em C|C de movimento	80:103$341	
Em C|C sem juros	20:786$220	
Em prazo fixo	158:779$700	320:796$081
Redescontos		168:021$000
Credores por valôres em cobrança e em caução		551:687$180
Credores por valores depositados e em caução		514:275$788
DIVIDENDOS:		
Ns. 1 a 5, a distribuir		21:325$070
Diversas contas		27:992$515
		2.212:030$207

João Pessôa, 5 de maio de 1934.

Manoel da Cunha — Diretor presidente.
Joaquim Cavalcanti — Diretor-gerente.
João Candido Duarte — Diretor secretario.
João Climaco M. da Franca — Contador.

NA ANSIA DE GANHAR MUITO DINHEIRO O NEGOCIANTE IA FICANDO SEM OS 3:700$000

Graças, porém, á atividade da policia, a "transação" foi descoberta em tempo

A prisão dos meliantes, quando pretendiam fugir para Recife

Ha poucos dias, em Pirpirituba, municipio de Guarabira, o sr. Antonio Sinesio, pequeno negociante ali, travando ligeiro conhecimento com três individuos desconhecidos, fôra mais tarde procurado pelos mesmos que lhe apresentaram a proposta de um "negocio vantajoso", no qual poderia ganhar muito dinheiro.

Satisfeito e ao mesmo tempo já sonhando que ia ficar milionario, Antonio Sinesio acertou então a sua vinda a esta capital, a fim de realizar a "transação" não supondo êle que viria cair num "conto de vigario".

Chegando, ante-ontem, a esta cidade, Antonio Sinesio procurou, imediatamente, aquêles individuos, os quais não eram outros sinão José Ferreira da Silva, Aurelio Alves da Costa e Severino Alves da Costa, finos e ativos larapios.

Encontrando-os numa pensão da cidade, aquêle negociante, sem esperar mais por nada, entrou no assunto da "proposta" que lhe fôra feita.

Vendo os larapios que, de fato, estavam a tratar com um "trouxa", entraram logo em ação.

Com toda paciencia mostraram a Antonio Sinesio uma maquina e varios apetrêchos, dizendo êles que a mesma servia para fazer dinheiro e em presença do negociante fizeram uma "experiencia" com uma cedula de 20$000 que outra cousa não foi senão uma escamoteação, uma vez que a maquina não vale nada.

Admirado e já ansioso para fazer o "negocio", Antonio Sinesio entregou aos meliantes a quantia de 3:700$000, a fim de ser posta na maquina, certo de que, no dia seguinte, retiraria 7:400$000, confórme a "experiencia".

Feito isso, saiu o negociante para a rua, em companhia de um dêles, o de nome Aurelio Alves.

Nesse interim, José Ferreira da Silva e Severino Alves da Costa, que já haviam escamoteado os três contécos e tanto, fôram até a praça Vidal de Negreiros e ai falaram a um "chauffeur" um carro a fim de leva-los até Recife.

Contratada a viagem, esses individuos disseram então que voltariam meia hora depois, a fim de tomar o carro e bancar o "coroné"...

Desconfiando que os mesmos fôssem gatunos, o "chauffeur" apresentou-se ao tenente Móta Silveira, denunciando-os.

Saindo em companhia do agente Luiz Gonzaga, o tenente Móta foi até aquela praça, aguardar a chegada de José Ferreira e Severino Alves da Costa, os quais fôram reconhecidos por aquela autoridade.

Presos, confessaram toda a transação com o negociante Antonio Sinesio que, se não fôsse a ação policial, não mais tornaria a ver os cobres.

Prosseguindo nas investigações, a policia prendeu também o outro comparsa da turma, já ás 2 horas da manhã.

Em poder do de nome José Ferreira o tenente Móta apreendeu a quantia referida, a maquina e os restantes apetrechos, tendo sido aberto na Delegacia o competente inquerito.

Aí fica mais uma prova de que a nossa policia está trabalhando ativamente em pról da segurança e tranquilidade da população.

A nova excursão turistica ao norte do Brasil

Do escritor Berilo Néves, diretor de publicidade do "Touring Clube do Brasil", o sr. interventor federal recebeu o telegrama infra:

"RIO, 16 — Exmo. sr. Interventor Federal no Estado da Paraíba do Norte — Palacio do Govêrno — João Pessôa — Temos prazer comunicar vossencia partiu manhã hoje demanda Manáus "Almirante Jaceguai", realiza segundo cruzeiro economico turistico organizado "Touring Clube Brasil". Cordiais saudações. — Berilo Néves, diretor publicidade "Touring Clube"."

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. d. Olivia Henrique da Fonsêca, esposa do sr. Simeão Leal da Fonsêca, fazendeiro em Picuí.

— O menino Rui, filho do sr. José Antonio de Almeida, residente em Pombal.

— A sra. d. Joséfa Borges Pereira, esposa do sr. José Camilo Sobrinho, comerciante em Itabaiana.

— A sra. d. Elizabéte Cavalcante Nobrega, esposa do sr. Arnaud Nobrega, funcionario da Assistencia Publica Municipal.

— O menino Geraldo, filho do sr. João Cantalice, escrivão da povoação de Pirpirituba, municipio de Guarabira.

Sr. Cristovam Silva: — Na data de hoje tem o seu aniversario natalicio, o estimavel cavalheiro sr. Cristovam Silva, instrutor de agentes da Cia. Nacional de Seguros de Vida "Sul America", no Rio G. do Norte.

Pelo grato motivo, sua exma. familia oferecerá uma festa intima, á avenida Juarez Tavora.

— A srta. Ivonete de Lucena Cavalcanti, aluna do Colegio das Neves e filha do sr. Amaro Nunes Cavalcante, conferente da Alfandega deste Estado.

— A menina Maria do Socorro, filha do sr. Antonio Vilarim, alto comerciante na cidade de Campina Grande e de sua exma. esposa d. Severina Lima Vilarim.

ESPONSAIS:

Acham-se noivos, nesta capital, a senhorita Iraci Peixoto de Vasconcelos, irmã do sr. Leoniz Peixoto de Vasconcelos, caixa do Banco do Brasil, nesta cidade e o sr. Otavio Vieira de Mélo, funcionario publico e filho do sr. José Florentino de Mélo e sua esposa d. Emilia Pires Vieira de Mélo.

Os noivos, que são pessôas distintas em nosso meio social, teem recebido, pelo grato motivo, muitos cumprimentos.

CASAMENTOS:

Efetuou-se sabado ultimo, em Recife, o casamento da senhorita Maria Neuza Vasconcelos, filha do sr. Natanael de Vasconcelos, representante da "Casa Pratt", neste Estado e de d. Severina Vasconcelos, já falecida, com o sr. Nilton Tomaz de Aquino.

Foram paraninfos, no ato civil, o sr. Armando Rêgo e senhora e no religioso o sr. Franklin Vasconcelos e senhorita Diva Vasconcelos.

Os recem-casados viajaram, após, para esta capital, onde fixaram residencia.

VIAJANTES:

Para Mamanguape, onde é adiantado agricultor, viaja hoje o nosso antigo colaborador sr. Antonio Targino.

— Procedente do Amazonas, onde morou, por espaço de quarenta anos, chegou, a esta capital, o nosso conterraneo sr. Horacio Amorim, que irá residir em Campina Grande.

— Acompanhado de sua esposa, d. Honorina de Figueirêdo Nobrega, viaja hoje, para a cidade de Patos, o sr. Miguel Firmino da Nobrega, agente fiscal aposentado naquele municipio e cidadão bastante conceituado nos circulos sociais patoenses.

MISSAS:

A familia de Antonio Camilo Soares, residente em Cabedêlo, mandou celebrar, ontem, na igreja de São Pedro Gonçalves, u'a missa pela passagem do 1.º aniversario da morte do seu pranteado conterraneo.

VITRINE

Vitoriosa, no seio da Constituinte, a participação da representação classista nos futuros corpos legislativos federais, estaduais e municipais, se impõe a sindicalização de todas as profissões, para, assim, se habilitarem ao exercicio de direito de escolha de seus mandatarios.

A maioria das classes, entre nós, conta com sindicatos e sociedades representativas, com exceção do dos trabalhadores de imprensa, que se tem mostrado refrataria ao espirito de cooperação, predominante entre os elementos que empregam a sua atividade em outros setores.

As tentativas de arregimentação teem falhado, talvez devido á maneira estreita de encarar a constituição das agremiações cujos fundamentos vêm sendo lançados desde algum tempo.

O espirito de mutua colaboração deveria orientar os esforços feitos para se alcançar os fins visados, esquecidos todos das incompatibilidades nascidas ao embate da vida ou ao entrechoque de interesses.

Os jornalistas e outros trabalhadores da imprensa estão no dever de, esquecendo-se das dissenções que os separam, cuidar, quanto antes, do nucleamento de todos os seus elementos, para, á margem de partidos ou facções politicas, advogar os interesses de uma classe que é, incontestavelmente, uma das mais sacrificadas na luta quotidiana em que se empenha.

Antes da proxima recomposição do parlamento, da eleição das assembléias estaduais e dos conselhos municipais, é preciso que elas se apresentem formando um sindicato constituido pela legião dos seus componentes.

Para alcançar esse objetivo faz-se preciso esquecer incompatibilidades, olvidar inimizades, renunciar ambições, tendo em vista que a defêsa dos interêses da classe dêve pairar acima de tudo isso.

SERVIÇO ESTADUAL DE ESTATISTICA

Vão ser punidos, indistintamente, todos os infratores do decreto n.º 434, de 24 de outubro de 1933

O recebimento de dados pela Secção de Estatistica do Estado, á vista da relutancia ou negligencia de alguns informantes naturais, ainda não póde ser posto em dia, o que é simplesmente lamentavel.

Vai para quasi cinco anos que a direção daquele departamento vem realizando tenaz propaganda para que se converta em simples função automatica a remessa das informações que lhe são devidas.

Isso não obstante, as irregularidades continuam e este estado de cousas não póde perpetuar-se, urgindo providencias imediatas.

Estas acabam de ser tomadas.

A' vista de representação que lhe foi feita, o sr. tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, autorizou ao sr. dr. Meira de Menezes, chefe da Secção de Estatistica do Estado, a dar plena execução ao decreto n.º 434, de 24 de outubro de 1933.

Prescreve o mesmo severas penalidades contra os seus infratores, como se verá da transcrição infra:

"Art. 3.º — Por falta de observancia aos dispositivos deste decreto, serão impostas penas:

a) aos funcionarios, as de suspensão por dez dias e por quinze dias na reincidencia, agravada com a multa de 50$000 a 100$000;

b) aos diretores de estabelecimentos de ensino, hospitais e demais casas de assistencia, a de multa de 50$000 a 100$000, ficando suspensas as subvenções que por acaso percebam do Estado os mesmos estabelecimentos, até normalização da remessa dos dados estatisticos que lhe tenham sido solicitados;

c) as pessôas fisicas e juridicas, que exerçam qualquer ramo de atividade civil, comercial, industrial e agricola, incluidos nesta categoria os diretores e agentes de companhia de transportes e proprietarios de onibus, as de 100$000 a 200$000 e o dobro na reincidencia.

§ 1.º — Cabe ao chefe da Secção de Estatistica do Estado comunicar as infrações verificadas ao sr. secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, para que sejam pelo mesmo aplicadas as penas de direito.

§ 2.º — As penas só serão aplicadas depois de intimado o infrator a fornecer as informações pedidas ou dar a razão por que o não faz.

§ 3.º — A intimação será feita pelo orgão oficial, comunicada a providencia por escrito, ao interessado, pela Secção de Estatistica.

Art. 4.º — Dentro de 5 dias caberá recurso da decisão do secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, para o Interventor Federal, que resolverá em ultimo logar.

Art. 5.º — A multa será cobrada executivamente, como divida ativa, caso não seja recolhida no prazo de 30 dias".

Com a preocupação de não colher nenhum informante de sorpresa o que, aliás, não deveria acontecer, desde que aquele decreto teve a devida publicidade, — ficou resolvido que, só a partir de 1.º de junho proximo, seja posto em execução o decreto n.º 434, o que será feito sem distinção de especie alguma.

E' de ver porém, que não haja necessidade de recorrer-se a tais extremos, sendo de esperar ao contrario, que todos e cada um encontrem estimulo para atender ás solicitações que lhes fôrem endereçadas, em o proprio empenho de bem cumprir o seu dever.

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, convida as pessôas abaixo discriminadas a satisfazerem as exigencias solicitadas pela mesma repartição, nos processos que se acham em "Pendentes" na secretaria:

Processos ns.:	Nome dos interessados
9 — D	Sr. Ednaldo de Luna Pedrosa.
11 — D	Da. Maria das Neves Caldas.
57 — D	Sr. José Rodrigues de Aquino.
58 — D	Sr. Luiz de França da Costa Lima.
62 — D	Da. Amelia da Cruz Lima.
68 — D	Sr. Francisco Honorato Vergára.
1.255 — D	Da. Ester de Gouveia Moura.
1.780 — D	Sr. Frederico Carvalho Costa.
1.817 — D	Da. Amelia Teorga Aires.

NECROLOGIA

SR. JOSÉ MARINHO FALCÃO — A' rua da Republica, n.º 822, faleceu, ontem, ás 16 horas, o sr. José Marinho Falcão, proprietario e fazendeiro em Espírito Santo, onde desfrutava de largo conceito, grangeado graças ás suas qualidades de honestidade e carater.

Contava 73 anos de idade e era casado, em segundas nupcias, com a exma. sra. d. Maria Caldas Falcão.

O extinto era sobrinho do nosso distinguido amigo, sr. Paula Cavalcanti, prestigioso politico naquele municipio.

O sr. José Marinho Falcão, que pertencia a tradicional familia deste Estado, sucumbiu a um colapso cardiaco, tendo assistido os seus ultimos momentos o reputado facultativo conterraneo dr. José Maciel.

A descendencia do pranteado cavalheiro é constituida dos seguintes filhos: doutorando José Marinho Falcão Filho, Francisco de Assis Falcão, dr. Antonio Marinho, magistrado em Minas-Gerais; d.d. Eulalia Falcão Lins, esposa do sr. Rubens Lins; Iracema Falcão Campos, casada com o sr. Eliseu Campos, comerciante nesta praça; Hilda Falcão Cunha, esposa do sr. Herotides Cunha; Francisca Falcão de Mélo, casada com o sr. Lourenço Beserra de Mélo.

O enterramento verificar-se-á em S. Miguel do Taipú, localidade donde era natural o falecido, devendo o feretro para ali seguir, hoje, ás 6 horas, com grande acompanhamento de automoveis.

Sobre o ataúde foram depositadas numerosas corôas por parentes e pessôas amigas da familia enlutada.

—

PROFESSORA ANA BASTOS — Em Alagôa Grande faleceu, ontem, a professora Ana Fernandes Bastos, regente de uma das escolas publicas daquela cidade.

Era filha do dr. João Fernandes da Silva, lente jubilado do Liceu Paraibano e casada com o sr. José Belarmino Bastos, guarda-livros na mesma cidade.

Educadora acatada, a extinta exerceu o magisterio publico em Alagôa Nova e na cidade onde veiu a falecer, gozando, em ambos os municipios, da melhor consideração das sociedades locais, mercê dos seus aprimorados dotes de espirito e coração.

Deixa, de seu consorcio, varios filhos, entre os quais o academico Plinio Bastos, 1.º anista de direito, presentemente em Santos.

O sepultamento da pranteada preceptora realizou-se no Cemiterio Publico de Alagôa Grande, tendo acompanhado o feretro pessôas das mais distintas da localidade.

União dos Fornecedores de Leite

Para a reunião de diretoria, a realizar-se hoje, na séde provisoria dessa sociedade, á rua Duque de Caxias n. 511, 1.º andar, o seu presidente, por nosso intermedio, convida todos os interessados.

Terá logar a mesma, como as anteriores, ás 20 horas.

ULTIMA HORA

RIO, 17 — (Nacional) — Um avião da Marinha, pilotado pelo comandante Castro Lima, tendo como passageiro o marinheiro Raimundo Ribeiro, levantando vôo da base de Aviação Naval, caiu a pequena altura, ficando bastante danificado.

O comandante Castro Lima fraturou a perna e o marinheiro ficou gravemente ferido. Ambos fôram internados na Casa de Saúde "Pedro Ernesto". (A União".

—

RIO, 17 — (Nacional)—Hojé, pela manhã, quando faziam exercicio na Vila Militar, aviões do Exercito sob o comando do capitão José Vicente de Lima e tenente Vitor Barcélos, em virtude da forte cerração reinante, chocaram-se no alto, não havendo, porém, desastre pessoal. (A União).

—

RIO, 17 — (Nacional) — Deverá ser assinado decreto criando o Departamento da Marinha Mercante, sendo indicado para dirigi-lo o almirante Dario Pais Leme. (A União).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de maio:

Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—18—27—

*** *Seja socio do "Radio Clube da Paraíba". A sua contribuição mensal será apenas de 5$000; e essa pequena importancia concorrerá, reunida a muitas outras de igual valor, para a melhoria da nossa radio-difusora e dos programas que irão fazer, no seu lar a alegria de sua esposa e dos seus filhos.*

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

ASSOCIAÇÕES

Centro Beneficente Paraibano: — Solenizando a passagem do 2.° aniversário da sua fundação esse gremio realizará, no proximo dia 22, uma sessão magna, devendo, nessa ocasião ser entronizada a imagem de S. José, seu padroeiro.

Para assistirmos esse ato recebemos convite firmado pelos srs. João de Barros, José Menino, Francisco Sena, José Herminio e José Cavalcante.

—

A Sociedade União de Artistas e Operarios Beneficentes de Pirpirituba, do municipio de Guarabira, comemorou, com brilhantismo, a data de 13 de maio, levando a termo varias manifestações.

Assim é que, fundou, solenemente, nesse dia, uma bem organizada biblioteca, que recebeu o nome de **Professor José Vicente**, ficando, desde o ato da sua inauguração, exposta á visita publica.

A Sociedade União de Artistas e Operarios Beneficentes, que tanto se há esforçado pelo progdesso daquele florescente povoado contribuiu, desse modo satisfatoriamente, para a elevação de cultura dos seus associados.

D. Ulrico Sontag

Hoje, aniversario da morte de D. Ulrico Sontag, desejo destas colunas render um preito de saudade áquele, que em vida, soube ser grande, praticando atos de humildade e caridade.

Ele nunca ocupou posições de mando em nossa terra e, no entanto, no dia da sua morte, a Paraíba representada por todas as classes se inclinou ante o seu corpo inerte.

Ainda me lembro daquele velhinho de andar apressado, que só deixava os seus afazeres no celateiro de S. Bento, para cuidar de praticar a caridade nos recantos da cidade, lá nas palhoças, onde ia levar o balsamo da caridade material e espiritual.

Passados 22 anos de sua morte é que posso compreender como foi sincera a manifestação do nosso povo á D. Ulrico Sontag, pois nunca mais eu tive a ventura de ver um homem nesta jornada pontilhada de egoismo e competições pequeninas, revestido de tanta abnegação e de amôr para com o proximo.

Felizmente a Paraíba não o esqueceu, tendo ligado o seu nome a uma casa de orfãos.

Ha 22 anos, eu menino, rendia-lhe a minha homenagem de saudade, acompanhando os seus restos mortais, incorporado ao Colegio Ana Borges e, hoje, envio uma prece a Deus, para darmos algum discipulo seu.

Romualdo Fonsêca

Prefeituras do interior

DECRETO N. 19, DE 28 DE ABRIL DE 1934

Abre á tesouraria municipal de Alagôa do Monteiro, o credito especial de 9:054$480 (nove contos, cincoenta e quatro mil quatrocentos e oitenta réis).

Ernesto Silveira, prefeito municipal, usando das atribuições proprias do seu cargo e,

considerando que ha contas a pagar, referentes a exercicios findos, as quais não foram previstas no orçamento vigente;

considerando que as despesas em questão foram em processos regulares reconhecidas como dividas do municipio;

considerando mais que ha necessidade de regularizar as mesmas o que só poderá ser feito com abertura de credito adicional;

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto a tesouraria municipal o credito especial de rs. 9:054$480 (nove contos, cincoenta e quatro mil quatrocentos e oitenta réis), para pagamento a diversos credores do municipio, distribuido da maneira seguinte:

Nilo Feitosa Ferreira Ventura (liquidação do debito de rs. 7:414$072, proveniente do aluguel de predios, fornecimento de luz eletrica, etc.	5:000$000
Celso Cavalcante de Albuquerque, de vencimentos de prefeito do municipio no periodo decorrente de julho a dezembro de 1929	3:054$480
Crispiniano Zeferino Neves, de material eleitoral	1:000$000
	9:054$480

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, aos 28 dias do mês de abril de 1934.

Ernesto Silveira, prefeito.

Antonio Dias de Freitas, secretario.

APAIXONADO MANHOSO...

Todo mundo me garante
Que és linda, és bôa, Maria.
Mas, confesso, que outra amante
Roubou-te essa primasia...

Quem será? Sério te digo:
E' a Loteria Excelente
Do nosso Estado. Contigo
Se iguala — diz toda gente...

Porém, o meu testemunho
Dou já, sem pêjo, o menor:
No dia 7 de junho
Hei de acha-la até melhor

Seu Plano nos fará tontos
Nessa proxima extração...
Vou ganhar-lhe os "LINDOS CONTOS"
E depois... teu coração!

17 — 5 — 934.

PESSOENSE

EDITAIS

CONCORDATA PREVENTIVA DO NEGOCIANTE VICENTE COSTA FILHO

Os abaixos assinados, comissarios nomeados e designados pelo exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara desta comarca, para receber reclamações sobre crédito e o mais que possa prender-se aos interesses da concordata preventiva do negociante Vicente Costa Filho, cientificam a quem interessar possa que serão encontrados todos os dias uteis no estabelecimento comercial do concordatario, á praça Alvaro Machado n.º 29, nesta cidade, de 1 ás 3 horas da tarde, onde se acham á disposição dos srs. credores os livros da escrituração.

Comunicam, outrossim, que o prazo para a habilitação de creditos encerrar-se-á a 3 de junho proximo, tendo lugar a Assembléa de credores no dia 7 do mesmo mês. João Pessôa 9 de maio de 1934. E. Gerson & C.ª.

—

FALENCIA DE S. CAVALCANTE & C.ª — PEDIDO DE REHABILITAÇÃO — EDITAL — O doutor Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca desta capital, etc.

Faço saber aos credores e demais interessados da falencia de S. Cavalcante & C.ª, que por parte dos mencionados falidos me foi dirigida uma petição na qual se alega que os mesmos obtiveram quitação plena do seus credores e se requer seja declarada por sentença a rehabilitação da aludida firma, tudo nos termos dos arts. 144 e seguintes do dec. n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias, dentro dos quais, qualquer credor ou prejudicado, poderá opor-se, por petição, ao pedido dos falidos, nos termos do art. 146 do citado decreto. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, aos 15 dias do mês de maio de 1934. Eu, João Cancio Brainer, escrivão o escrevi. (Ass.) Agripino Gouveia de Barros. Conforme ao original; dou fé. João Pessôa, 15|5|934. O escrivão, João Cancio Brainer.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA — De ordem do exmo. sr. presidente, convido os drs. Coralio Soares de Oliveira e Clemente Rosas, para comparecerem a esta Secretaria, a fim de prestarem compromisso dos cargos de membros substitutos deste Tribunal Regional, para os quais foram designados, por decreto do Govêrno Provisorio, de 30 de abril do corrente ano, nos termos da letra C ns. 1 e 2 do art. 21 do decreto 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 (Codigo Eleitoral).

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 16 de maio de 1933. — **Carlos Bélo Filho**, diretor.

—

EDITAL DE CONCORRENCIA — A Emprêsa Tração, Luz e Força (Encampada pelo govêrno do Estado) recebe propostas para aquisição de postes e trilhos de aço e carros motores para os seus serviços. No escritorio da Emprêsa, á praça Aristides Lobo, 156, para onde deverão ser endereçadas as propostas, no prazo de 10 dias, prestar-se-ão aos interessados os esclarecimentos e informações que desejarem. João Pessôa, 16 de maio, 1934. — **A administração.**

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 5 — Imposto de transmissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, ficam notificados, pelo presente edital, os adquirentes de imoveis, por contrato de retrovenda, constantes da relação infra, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, o imposto definitivo dos imoveis adquiridos condicionalmente, cujos prazos expiraram, sob pena de ser cobrado, executivamente, ao adquirente, o imposto de transmissão de propriedade a que estão sujeitos por força da lei.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 27 de abril de 1934. — **Heraclio Siqueira.**

Banco do Estado da Paraíba, Silvino Vitorio Torres, Caixa Rural, Fileto de C. Barros, Raul Henriques de Sá, Hermelinda de V. Porto, Henriques Siqueira, Secundino Toscano de Brito, Vital Pereira Gomes, F. H. Vergára & C.ª, Francisco Brasiliano da Costa, Ediberto Porto Paiva, Otavio M. Falcão, Rolino C. de Sá, Hermelinda H. de Sá, Antonio Pereira Lima, João Vitorio H. Meira, Amelia C. Costa, Marcilina da Silva Guimarães, Alfredo da Silva, Francisco de Paula C. Albuquerque, José de Mélo Luna, Claudiano Alustau e João da Mata Correia.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — APRENDIZADO AGRICOLA DA PARAIBA — BANANEIRAS — PARAIBA DO NORTE — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — EDITAL N.º 1 — De conformidade com o disposto no art. 52 do Codigo de Contabilidade da União e autorizado pelo sr. Diretor do Ensino Agricola, conforme telegrama de 30 de abril findo, faço publico que o sr. Diretor deste Aprendizado fará realizar no dia 25 do corrente, concurrencia administrativa para o fornecimento de artigos diversos no corrente ano de 1934.

I

A inscrição deverá ser requerida ao sr. Diretor do Aprendizado Agricola até o dia 21, documento esse que para ser levado em consideração precisa achar-se devidamente estampilhado e instruido da forma seguinte:

a) — informação oficial de haver a firma cumprido os seus compromissos no ano findo, com relação a fornecimento, prova esta dispensavel aos fornecedores do Aprendizado, que hajam satisfeito tais obrigações;

b) — quitação dos impostos federais, estaduais e municipais referente ao segundo semestre do ano findo;

c) — recibo do imposto sobre a renda, correspondente ao exercicio de 1933;

d) — contrato social e prova do seu registro na J. C. ou prova de se achar a firma constituida legalmente, se for sociedade anonima, nos termos da legislação em vigor;

e) — prova de quitação de todos impostos devidos á Fazenda Nacional, por meio de certidões negativas fornecidas pela repartição competente.

Os requerimentos deverão ser apresentados na Diretoria deste Estabelecimento, nos dias utis, até a data acima aludida.

II

As propostas fitas em três vias sem rasuras, emendas, entrelinha ou qualquer alteração que possa estabelecer duvida, mencionando os preços por extenso e em algarismo, obedecendo a classificação dos artigos indicados no presente edital. Serão apresentadas em envelopes fechados, na data constante da clausula primeira.

III

Os proponentes caucionarão na Delegacia Fiscal deste Estado a quantia de 1:000$000, como garantia para o presente fornecimento.

IV

O confronto dos preços será estabelecido pela comissão designada pelo Diretor do Aprendizado em quadros apropriados, á partir do dia 21 de maio corrente, com a presença das partes interessadas, ou á revelia das mesmas, caso não compareçam.

V

A inscrição só será concedida ao licitante julgado idoneo, não sendo aberta nenhuma proposta cuja firma não satisfizer esta exigencia, de capital importancia á legalidade desta concurrencia.

VI

Os preços oferecidos vigorarão pelo praso de quatro mêses, sendo prorrogados sucessivamente, se forem do interesse desta Diretoria, até 31 de dezembro.

Aos fornecedores será facultada a alteração dos referidos preços, que a solicitarem, comprovadamente e por justa causa, 15 dias antes de finalizar cada periodo de quatro mêses.

VII

O pagamento das contas de fornecimento será feito nos termos das disposições em vigor.

VIII

Far-se-á pedido de preço por grupos aos concurrentes inscritos, á medida das necessidades, indicando-se data e hora da entrega de novas propostas. Tal pedido só se refere aos artigos que não constarem do presente edital.

IX

Proceder-se-á da seguinte maneira na verificação e registro pas propostas:

a) — havendo empate, terá preferencia o proponente nacional;

b) — em igualdade de condições (proponentes e preços), far-se-á concorrencia entre os interessados, a fim de se conseguir o menor preço.

c) — finalizar-se-á com sorteio, se nenhum proponente fizer abatimento.

X

Os artigos serão todos, de primeira qualidade e conforme a discriminação constante deste edital, e a entrega dos mesmos terá logar no Almoxarifado do Aprendizado, ou em logar previamente determinado.

XI

As mercadorias regeitadas serão substituidas pelos fornecedores, dentro de 24 horas, sob pena de ser feita a aquisição na praça, por conta dos mesmos, fazendo-se o devido desconto por ocasião do pagamento das contas que tenham a receber.

Em caso d reincidencia, cuja justificação não tenha sido aceita, será a firma infratora da exigencia acima, sumariamente excluida do Registro de Inscrições, para todo o exercicio.

Para confecção ou realização de serviços, a administração fará previo entendimento com os fornecedores sobre a data de entrega das encomendas ou execução de qualquer trabalho.

XII

Todos os pedidos serão feitos por escrito e visados pelo Diretor do Aprendizado, não tendo este nenhuma responsabilidade por compras efetuadas fora desta norma.

XIII

As contas deverão ser entregues antes de 5 dias de finalizar o mês, ou, em caso de urgencia, dentro de 48 horas, sendo as mesmas apresentadas em três vias, com restituição dos pedidos ou empenhos.

XIV

Alem das disposições acima, os licitantes devem declarar em seus requerimentos que se sujeitam ás disposições do Codigo de Contabilidade e exigencias do presente edital, podendo, entretanto, ser anulada a presente cincurrencia, se houver motivo justo, nos termos do artigo 740, do Regulamento Geral do referido Codigo.

—

Os artigos a que se referem a clausula 10.ª deste edital, são os seguintes:

PRIMEIRO GRUPO

ARTIGOS DE EXPEDIENTE

1 — Almofada para carimbo, tamanho grande, uma; 2 — Almofada para carimbo, tamanho medio, uma; 3 — Bloco de papel liso, de 0,27 x 0,11, um; 4 — idem, idem timbrado, de 0,14 x 0,11, um; 5 — Bloco de papel timbrado, sem pauta de 0,27 x 0,11, um; 6 — Borracha "Union", n.º 110, para lapis e tinta, uma; 7 — Bloco de papel timbrado, pautado, de 100 folhas, de 0,27 x 0,21, um; 8 — Barbante de 2 fios "rajado", novelo; 9 — Barbante pardo, novelo; 10 — Barbante pardo, chicote; 11 — Capa para processo, conforme modelo, cento; 12 — Carteira de identidade para educando, conforme modelo, cento; 13 — Clips n.º 1, caixa; 14 — Clips n.º 2, caixa; 15 — Clips n.º 3, caixa; 16 — Caneta escolar, duzia; 17 — Caderno para exercicio, n.º 2, um; 18 — Caderno para exercicio, n.º 1, um; 19 — Caderno de caligrafia vertical, ns. 1, 2 e 3, um; 20 — Caderno de desenho, tipo menor, um; 21 — Envelope timbrado, para carta, conforme modelo, cento; 22 — Envelope para oficio, de 0,26 x 0,13, timbrado, um; 23 — Folha avulsa modelo IX uma; 24 — Frontespicio para inventario, folha; 25 — Giz escolar, caixa; 26 — Globo geografico, um; 27 — Impressos para portaria, cento; 28 — Lapis Faber n.º 2, duzia; 29 — Lapis para carpinteiro, duzia; 30 — Lapis bicolor, n.º 220, duzia; 31 — Memorandum para correspondencia de educandos, c|modelo, cento; 32 — Papel mataborrão, rosa, de 0,43 x 0,62, folha; 33 — Papel carbono duplo, com tinta de um lado só, folha; 34 — Papel carbono tamanho almasso, caixa; 35 — Papel almasso de 4 quilos, resma; 36 — Papel almasso de 7 quilos, resma; 37 — Pena Malat n.º 12, caixa; 38 — Pena Hughes, n. 0187, caixa; 39 — Papel para musica, resma; 40 — Papel sem timbre para copia de oficio, cento; 41 — Papel duplo sem timbre, folha; 42 — Relação de entrada e saida de generos do economato, conf. mod., cento; 43 — Talão para requisição de material, de 100 folhas, conf. mod., um; 44 — Talão de vendas a particulares, de 100 folhas, conf. mod., um; 45 — Talão de empenho de 100 folhas, conforme modelo, um; 46 — Tinta preta Sardinha, litro; 47 — Tinta carmin Sardinha, litro; 48 — Volume de Instrução Moral e Civica, de M. Jarac, tradução de Gustavo Barroso, um; 49 — Volume de Terceiro Livro de Leitura de Puigari Barreto, um; 50 — Volume de Segundo Livro de Leitura de Puigari Barreto, um; 51 — Volume de Primeiro Livro de Leitura de Puigari Barreto, um; 52 — Volume de Cartilha de T. Galhardo, um; 53 — Volume de Geografia Atlas, de F. T. D., um; 54 — Volume de Geometria Pratica de Tito Cardoso, um; 55 — Volume de Gramatica Expositiva Curso Elementar, de E. C. P., um; 56 — Volume de Corografia do Brasil, de Bittencourt, um; 57 — Volume de Historia do Brasil de João Ribeiro, um; 58 — Volume de Livro de Leitura Curso Complementar, Bilac e Bomfim, um.

GRUPO SEGUNDO

59 — Arroz branco de primeira, quilo; 60 — Assucar triturado, quilo; 61 — Bacalhau, quilo; 62 — Banha de porco, de primeira, quilo; 63 — Café em grão, quilo; 64 — Café moido, quilo; 65 — Carne de vaca, (verde), quilo; 66 — Carne porco, seca, quilo; 67 — Carne de xarque, quilo; 68 — Farinha de mandioca, litro; 69 — Feijão mulatinho, litro; 70 — Goiabada Pesqueira, quilo; 71 — Macarrão, quilo; 72 — Mate, quilo; 73 — Pão, quilo; 74 — Queijo do reino, Palmira, um; 75 — Sal grosso, quilo; 76 — Toucinho sêco, quilo; 77 — Vinagre tinto, litro; 78 — Pimenta do reino, quilo; 79 — Cominho, quilo; 80 — Colorau, quilo.

TERCEIRO GRUPO

81 — Creolina "Cruzvaldina", lata; 82 — Flit, galão; 83 — Papel higienico, pacote; 84 — Saponaceo Radium, um; 85 — Sabão marmorizado, quilo; 86 — Espanadores de pena, um; 87 — Vassouras de piassava, uma; 88 — Vassouras de carnaúba, uma.

QUARTO GRUPO

89 — Alcool motor, litro; 90 — Alcool desnaturado, litro; 91 Alcool natural, litro; 92 — Carvão vegetal, quilo; 93 — Carvão de coke, quilo; 94 — Gasolina, litro; 95 — Oleo lubrificante fino, litro; 96 — Oleo lubrificante grosso, litro; 97 — Querozene, lata; 98 Trapo para limpeza, quilo.

QUINTO GRUPO

99 — Algodão cru "Veloz", metro; 100 — Algodão alvejado, metro; 101 — Atoalhado (côr fixa), metro; 102 — Brim mescla "Alvorada", metro; 103 — Brim caqui "Angora", metro; 104 — Botão preto, grande para paletó, duzia; 105 — Botão preto, pequeno, para calça, duzia; 106 — Botão caqui pequeno, para calça, duzia; 107 — Linha "Corrente" branca, ns. 30 e 40, carretel; 108 — Linha "Corrente" preta, n.º 40, carretel; 109 — Linha "Corrente" caqui n.º 40, carretel; 110 — Morim "Nise", metro.

SEXTO GRUPO

111 — Acido muriatico, litro; 112 — Carbureto, quilo; 113 — Estanho inglês, quilo; 114 — Lima triangular, de 4", uma; 115 — Ferro galvanizado, n.º 18, quilo; 116 — Ferro galvanizado, n.º 20, quilo; 117 — Cola da Baía, quilo; 118 — Dobradiça de canto de 2", par; 119 — Dobradiça de canto de 3", par; 120 — Ferrolho chato de 3", um; 121 — Ferrolho chato de 5", um; 122 — Fechaduras para gaveta, n.º 2|2", uma; 123 — Fechadura para porta Yale Junior, uma; 124 — Fechadura para porta "Yale", uma; 125 — Goma laca de primeira, quilo; 126 — Prego de 3|4", maço; 127 — Prego de 1|2", maço; 128 — Prego de 1", maço; 129 — Prego de 1 1|2", maço; 130 — Prego de 2", maço; 131 — Parafuso de 1", duzia; 132 — Parafuso de 1 1|2", duzia; 133 — Parafuso de 2", duzia.

SETIMO GRUPO

134 — Barrote de freijó de 2 1|2" x 2 1|2, metro; 135 — Taboa de cedro de 1" x 8", metro; 136 — Taboa de cedro de 1" x 8", metro; 137 — Taboa de freijó de 1|2" x 8", metro; 138 — Taboa de freijó de 1" x 8", metro; 139 — Taboa de amarelo de 1" x 8", metro; 140 — Palha para cadeira, quilo.

OITAVO GRUPO

141 — Botões rapidos pretos, cento; 142 — Cola para couro "Muline", litro; 143 — Couro de porco natural, pé; 144 — Enfiadores para botinas, pretos, par; 145 — Fivela de metal de 1 3|4", uma; 146 — Fio inglês para sapateiro, novelo; 147 — Graxa preta para calçado, lata grande; 148 — Ocalina preta "Muline", litro; 149 — Sola laminada, quilo; 150 — Sola do sertão, quilo; 151 — Tinta preta fenomeno, vidro; 152 — Tacha de n.º 3|4, maço; 153 — Tacha de n.º 1, maço; 154 — Tacha de n.º 1 1|2", maço; 155 — Tacha n.º 2, maço; 156 — Vaqueta cromo preta, "S. M.", pé; 157 — Ilhóis de celuloide, pretos, cento.

Bananeiras, 12 de maio de 1934.

Francisco Ramalho da Silva, escriturario.

Visto:

Nelson Dantas Maciel, diretor.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n. 6 — Industria e profissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, torno publico, que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bôca do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão, até 50$000 em uma só prestação e as primeiras de maior de 100$000 até 500$000, referentes ao corrente exercicio, de acôrdo com o decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de maio de 1934.

Heraclio Siqueira, chefe.

Visto: **M. Ribeiro**, diretor.

—

EDITAL — Juizo de Direito da 2. Vara da Comarca da Capital. — Concordata Preventiva de Vicente Costa Filho — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª Vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber que neste juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, Vicente Costa Filho, negociante estabelecido nesta cidade, á praça Alvaro Machado n.º 35, com filial em Alagôa Grande, deste Estado, á rua 1.º de Março, com o negocio de estivas, impetrou uma concordata preventiva, a fim de pagar 60%, por saldo de seu debito, em quatro prestações iguais, de seis em seis mêses, a contar da data em que transitar em julgado a sentença que homologar a concordata, oferecendo em garantia, um predio á avenida Vidal de Negreiros, nesta cidade, sob o numero 862, de propriedade de seus filhos menores, no valor de 48:000$000, um dito em Tambaú, á avenida João Maurício, no bairro de Macelo, no valor de

8:000$000 e um dito em Alagôa Grande, deste Estado, á rua Buenos Aires, no valor de 9:000$000, sendo estes dois ultimos de sua propriedade e todos livres e desembaraçados de qualquer onus. Tomada por têrmo a fiança com observancia das disposições de lei, encerrados os livros comerciais do impetrante, foi ouvido o representante do Ministério Publico, que nada opôz e nomeando comissario na fórma da lei a firma E. Gerson & Cia., domiciliada nesta praça, credora do requerente, a qual aceitou a nomeação e assinou o respectivo têrmo de compromisso, marcando o prazo de 24 dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus creditos, tendo designado o dia 7 do mês de junho proximo, ás 9 1|2 horas, na sala das audiencias, á rua Epitacio Pessôa, no andar terreo do predio da Sociedade de Medicina, para a assembléa de credores, ficando suspensas quaisquer ações e execuções por ventura em andamento contra o dito devedor. Em virtude desse despacho o escrivão competente passou o presente edital e outro de igual teôr, que será afixado no lugar competente e publicado pela imprensa, e com o qual convoco todos os credores do referido comerciante Vicente Costa Filho, para no dia, hora e local acima designados, sob a minha presidencia se reunirem em assembléa e depois de verificados os respectivos creditos, deliberarem sobre a concordata impetrada, sob pena de á revelia, se proceder como de direito na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, 9 de maio de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino a escrevi. (a) Sizenando de Oliveira. Está confórme com o original o qual me reporto; dou fé. Subscrevo e assino. O escrivão interino. **Justo Bernardino da Silva.**

—

EDITAL — Acha-se para ser protestada em meu cartorio, no edificio da Associação Comercial, uma nota promissoria, do valor de 190$000, emitida por J. Barrêto & C.ª em favor de C. Funet & C.ª Ltda. e apresentada pelo sr. Augusto Carvalho. E como os emitentes não foram encontrados, intimo-os, por este meio, de acôrdo com o art. 29, n. 4, da lei n. 2044, de 31 de dezembro de 1908, a virem pagar a dita nota promissoria ou me dar as razões da recusa, ficando notificados desde já do protesto, caso não compareçam. João Pessôa, 17|5|934. O oficial interino de protestos, **Heraldo Monteiro.**

—

DIRETORIA DA SEGURANÇA PUBLICA — EDITAL — De ordem do sr. dr. diretor da Segurança, faço publico, para conhecimento de todos, que nenhuma pessôa poderá importar armas, munições e explosivos, para fins industriais ou comerciais, sem prévia licença e fiscalização direta da Diretoria da Segurança, na forma do decreto que regula a especie, ficando os infratores sujeitos ás penalidades da lei.

Outrosim: todos os importadores e revendedores do aludido material são obrigados a apresentarem nota do deposito existente em seus estabelecimentos. Para isso está fixado o prazo de cinco dias para os negociantes desta capital e de quinze, para os do interior do Estado.

Secretaria da Diretoria da Segurança, 17 de maio de 1934. **Simão Patricio**, chefe de Secção.

SECÇÃO LIVRE

PROF. ABEL DA SILVA

1.º ANIVERSARIO

Hermogenea Leitão da Silva e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do seu inesquecivel esposo e pai — ABEL DA SILVA — ás 6 1|2 horas do dia 19 do corrente, na igreja de N. S. do Rosario.

Antecipadamente agradacem a todas as pessôas que compareceram a esse ato de religião.

Agradecimento

Viuva Antonio Claudino, João Claudino, Serafim Paiva, João Paiva, José Paiva e todos da familia, agradecem penhorados a todas as pessôas que lhes apresentaram pesames pessoalmente por cartas, cartões e telegramas, pela dolorosa e irreparavel perda da sua querida e inesquecivel filha, irmã e cunhada Maria Balbina das Dores Silva, falecida a 6 do corrente. Agradecem igualmente ao revdmo vigario Padre José Trigueiro, á Pia União das Filhas de Maria, ao Apostolado do Sagrado Coração de Jesus, á Sociedade de S. Vicente de Paulo e á Banda de Musica "Santa Cecilia", assim como ao dr. J. Maciel, pela dedicação com que se houve durante a sua molestia, como também ás pessôas que a visitaram, em João Pessôa.

Outrosim, agradecem duplamente ás pessôas que acompanharam os restos mortais ao cemiterio desta vila e assistirem á missa do setimo dia celebrada na Matriz, também desta vila.

A todos, eterna gratidão.

Sapé, 16 — 5 — 934.

Assembléa Geral do Centro Beneficente Paraibano

CENTRO BENEFICENTE PARAIBANO — Assembléa geral — De ordem do sr. presidente deste poder social, são convidados todos os socios em pleno goso de seus direitos a reunirem-se ás 14 horas, do domingo, 20 do corrente, em assembléa geral ordinaria, a fim de aprovarem o balanço apresentado pelo tesoureiro.

Convida tambem os socios atrazados em mais de 6 mêses, a virem saldar os seus debitos ou trazerem as suas justificativas até o aludido dia acima referido, sob pena de serem eliminados de conformidade com o que trata o § 1.º do art. 12 combinado com o § 1.º do art. 8 de nossos Estatutos. —**Édson de Carvalho, 1.º secretario.**

Associando-vos ao RADIO CLUBE DA PARAIBA prestais um relevante serviço á PATRIA e á HUMANIDADE pois êle deleita, educa e instrue, do sabio ao analfabeto que, não sabendo lêr, sabe ouvir e sentir.

A União
ORGAO OFICIAL DO ESTADO
COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLAN A "DUPLEX"
ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sexta-feira, 18 de maio de 1934 | NUMERO 107

CINEMAS & FILMES

Rio Branco — "Sabado Alegre"
Santa Rosa — "Tardes de outono".
Felipéa — "Sabado Alegre"
Jaguaribe — "Robinson Crusoé moderno".

CIMARRON é uma epopéia gigantesca da civilização americana

O "Rio Branco" mostrará finalmente ao publico, amanhã, o seu grande filme deste mês, a ansiosamente esperada **Cimarron**, da R. K. O. Radio, a marca que se firmou nesta capital com a apresentação unicamente de grandes concepções do cinema moderno.

Para o publico feminino o prazer de rever Irene Dunne justamente no filme que a revelou uma grande atriz — **Cimarron**, o espetaculo maximo da temporada.

Aguardem os "fans" a nossa opinião sobre o soberbo drama que é **Cimarron**, o filme de amanhã no "Rio Branco".

A DESORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMESSA DOS FILMES PELAS AGENCIAS CINEMATOGRAFICAS

Anunciada para ontem, no "Rio Branco", a exibição, em "prévia", para a imprensa, do filme "CIMARRON", não foi possivel, devido a lamentavel descuido da agencia Matarazzo, em Recife, que, ao envés de remeter a pelicula citada, como anteriormente combinára com a Emprêsa Cinematografica Paraibana, destino a esta capital, rumou-a a Campina Grande, sem o aviso necessario.

Já não é essa a primeira vez que isso acontece com as agencias distribuidoras, de Recife. Ainda um dia destes, a imprensa da terra foi decepcionada com a falta de pontualidade de outra agencia, naquéla capital, não enviando, a tempo de ser focada em anunciada "prévia", o filme "O FUGITIVO".

Ao que parece, a nossa iniciativa de "prévias", em beneficio mesmo das proprias emprêsas de cinema e das fabricas de filmes, nunca poderá surtir o efeito desejado, com tamanho desleixo...

Certamente as matrizes, no Rio de Janeiro, não teem conhecimento dêsses inconvenientes. — W.

Na "Sessão das Moças" de hoje no "Santa Rosa" teremos TARDES DE OUTONO em "PREMIERE"

A emprêsa A. Leal & Cia. exibirá mais um filme, "premiere" na "Sessão das Moças".

Este de hoje é **Tardes de outono** (Children of Dreams) a sensacional operêta da Warner First com partitura composta por Siegmund Romberg e Oscar Hammstein, os grandes compositores austro-americanos.

O "Santa Rosa" terá hoje uma grande frequencia, decerto.

Os preços serão para senhoras e senhoritas $800 réis, e para cavalheiros 1$600.

933.750 dollars custou a filmagem de O MEU BOI MORREU, a comedia opereta que o "Santa Rosa" exibirá domingo proximo — O preço dos ingressos resolvido pela United Artists!

Felizmente que só faltam dois dias para que **O meu boi morreu** comece a ser exibido no "Santa Rosa"!

Esperando a sua exibição, está toda a população da cidade, numa ansia incontida de admirar o filme mais engraçado e mais espetacular do ano!

Nobres e diplomatas, autoridades de Estado e comerciantes, operarios, todas as classes estão preocupadas vivamente com Eddie Cantor e as suas proezas.

Com as 150 "girls" de Samuel Goldwyn, com a encenação poderosa do filme, com a sua musica e os seus bailados.

Todos trazendo reunidos os dois sentimentos — de alegria e entusiasmo, teem as vistas voltadas para o "Santa Rosa", o cinema querido, que vai exibi-lo domingo.

O meu boi morreu custou a Samuel Goldwyn a quantia de 933.750 dolares! Quasi um milhão! 1.300 extras foram contratadas para a sua filmagem, ganhando cada umá 3 dolares por dia! 150 "girls" foram escolhidas dentre 2.000 candidatas, para as canções e bailados do filme. Sidney Franklin, o maior toureiro da America do Norte foi contratado por uma fortuna, a fim de ensaiar as cenas de tourada, que ocuparam quasi toda a imensa aerea de filmagem do "studio" da United.

O meu boi morreu quebrou "records" onde foi exibido! 5 semanas consecutivas no "Gloria", do Rio, e quasi outro tanto em S. Paulo, Rio G. do Sul, Buenos Aires! Em New York manteve-se no "Radio City" por mais de dois mêses num só teatro! E' a primeira comedia musicada que faz isto!

A emprêsa A. Leal & avisa que ficarão suspensas todas as entradas de favor durante as exibições deste filme da United Artists. No domingo haverão três sessões, começando a primeira ás 5, a segunda ás 7 e a ultima ás 8 1 2 horas.

Para dar uma prova do valor deste filme basta dizer que a United não consente as suas exibições por menos de 3$300 a poltrona, tal o ciume que tem do filme.

Para tirar fóra as duvidas, a emprêsa expoz num dos quadros do saguão do "Santa Rosa", o telegrama que se refere a tal assunto.

As exibições deste filme serão feitas com a presença do gerente da United Artists, no Norte do Brasil.

MARLENE E A CRITICA AMERICANA
CANTICO DOS CANTICOS
O grande filme da "Paramount" a 26 deste no "Rio Branco"

O aplauso unanime da critica, especialmente da mais rigorosa coroou o magnifico esforço de Marlene Dietrich em **Cantico dos canticos"** versão cinematografica da novela de Hermann Sudermann que a "Paramount" compoz e que em breve estará no "Rio Branco".

"Screeland", uma das mais ponderadas revistas da vida cinematografica americana, escreveu a proposito da nova creação da grande atriz alemã:

"Marlene Dietrich é o Encantamento em pessôa! Alta e esbelta, de sobrancelhas perfidas, eletrico o cabelo, feições vigorosas esculturadas, linda bôca de grande mobilidade — Marlene deu lições a Hollywood em materia de fascinação de alta potencia. Os **close-ups** da Dietrich em "Marrocos", "O Expresso de Shangai" eram os mais lindos que a tela jamais apresentou. Mas no seu novo trabalho **O cantico dos canticos**, ela parece uma nova Dietrich, dotada de uma nova fascinação, ainda mais perigosa".

Uma opereta da Metro! Idilios e canções junto as piramides em UMA NOITE NO CAIRO

Uma opereta com Ramon Novarro no primeiro papel! Um filme de musicas lindas e de ambientes fascinantes. Uma fantasia, sim, mas uma fantasia toda de beleza e romantismo que faz esquecer um pouco os "tremois" do cambio e a inquietude das Conferencias Economicas. Trata-se de **Uma noite no Cairo**, que a Metro Goldwyn Mayer estreiará no Teatro "Santa Rosa" a 26 do corrente. E' bem todo um album de idilios e canções junto ás piramides, em noites todas de "estrelas"...

Um aviso ás "fans" faceiras: na sequencia de **Uma noite no Cairo** Myrna Loy apresenta um vestido de noiva que merece ser reproduzido nos proximos casamentos que se realizarem.

CARTAS A' REDAÇÃO

Recebemos a seguinte do Sindicato dos Operarios Estivadores de Cabedêlo:

"Cabedêlo, 17 de maio de 1934 — Ilmo. sr. Secretario da "A União" — João Pessôa — A diretoria do "Sindicato de Estivadores de Cabedêlo", representada na pessôa do seu presidente, vem mui respeitosamente, fazer um esclarecimento á nota publicada nesse jornal, a pedido de membros deste Sindicato, em que se envolve o nome do ilustre Capitão dos Portos deste Estado.

Nós, os sindicalizados, estamos ha muito tempo em luta em defesa dos nossos direitos e o que pleiteamos é o cumprimento da Lei de Sindicalização creada pelo decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

Na referida lei, encontramos o seguinte item "Dar preferencia ao trabalho dos sindicalizados". Porém os agentes das Companhias e os seus Capatazes não querem respeitar a referida lei, em beneficio de um grupo de estivadores não sindicalizados; nós querêmos ainda o trabalho pelo sistema de rodisio, isto é, o trabalho para todos, porque todos devem ganhar o pão de cada dia, para sustentar os seus.

Quanto ao ilustre comte. Eduardo Penfold, que, por equivoco lamentavel, os que estiveram nessa redação, referiram o seu nome á nossa questão, temos a declarar, de publico, que consideramos o Comte. como um dos oficiais mais dignos da nossa gloriosa Marinha de Guerra, e que o mesmo se tem conduzido no alto posto de Capitão dos Portos deste Estado com espirito de justiça e elevado criterio e os atos de s. s. teem merecido elogios de toda a Paraíba.

Nós o consideramos como nosso conselheiro e nunca poderiamos endossar quaisquer notas de desconsideração á pessôa de s. s.

Na certeza de que cumprimos o nosso dever, pedimos mil desculpas ao sr. comte. Eduardo Penfold.

Agradecendo ao sr. secretario a gentileza de publicar a presente carta — Sem outro assunto — **Artur Gomes Moreira**, presidente do Sindicato dos Estivadores de Cabedêlo".

BANCO CENTRAL

A diretoria dêsse conhecido estabelecimento de credito vem de enfeixar, em folhêto, o Relatorio do quinto exercicio financeiro, apresentado á Assembléia Geral ordinaria, realizada a 19 de março do corrente ano.

Pelos gráficos que completam o folhêto em apreço se verifica a progressão do movimento do "Banco Central", que conta á frente dos seus negocios com elementos dos mais idoneos e esforçados de nossa praça, entre os quais convém salientar o nosso amigo sr. Joaquim Cavalcanti, seu operoso gerente.

O "Banco Central, ao iniciar sua atividade, contava um capital subscrito de 92:100$000 e, ao encerrar o quinto ano de existencia, apresenta essa soma elevada a 513:800$000. Em todas as outras rubricas o desenvolvimento acentuou-se de modo notavel, assim, a conta de movimento global de 9.735:665$716, registrada no primeiro balanço, elevou-se a 21.703:388$553, segundo a publicação referida.

Prefeitura Municipal de Souza

Oficio n.° 153. Em 17 de janeiro de 1934.

Ilmo. e exmo. sr. dr. Gratuliano da Costa Brito, M. D. Interventor Federal do Estado. — João Pessôa —

Tendo em vista a circular de v. excia., datada de 5 de dezembro p. findo, em que me solicita um relatorio sobre a vida administrativa deste municipio, tenho a honra de apresentar a v. excia. o que pude colher a respeito na escrita desta prefeitura.

Receita prevista e arrecadada — O Orçamento para o exercicio financeiro de 1933 prevê uma receita na importancia de 125:700$000, sendo, entretanto, arrecadada a importancia de 73:639$269, como se póde verificar no quadro anexo, onde figura todo o movimento do ano em apreço.

Despesa prevista e efetuada — A despesa prevista para o mesmo ano está orçada em 125:700$000, da qual foi efetuada a importancia de .... 71:514$525. Desses dados, sómente me cabe a responsabilidade administrativa a importancia de 11:017$500, discriminada assim: arrecadada igual quantia; despesa efetuada 8:925$900, ficando um saldo de 2:123$744, incluso 32$144, que recebí do meu antecessor, no áto de assumir o cargo de prefeito deste municipio.

Debito do municipio — Pela escrita em vigor e feita na administração anterior, encontrei um debito contra a prefeitura, a credores diversos, na importancia de 9:682$000, não constando lançamento nenhum sobre a taxa de instrução publica ao Estado. Entretanto, está averiguado que a prefeitura vem deixando de pagar essa taxa desde dezembro de 1932, com exceção de dois mêses que fôram pagos pela administração passada e um mês e uma quinzena pela atual. Embóra os orçamentos para 1932 — 1933, não hajam consignado esses debitos, apurei que da taxa da instrução deve a prefeitura cêrca de 18:000$000.

Orientação atual — Antes de tudo, pagar esses debitos, para que, liberta dos compromissos, possa realizar materialmente em favor da coletividade.

Com a entrada do novo ano, já prenunciado de bom inverno, tenho razões para aguardar melhor receita e com os recursos resultantes de suas possibilidades, procurarei dar execução a alguns trabalhos de evidente utilidade em sua vida coletiva.

Certo de ter correspondido á justa solicitação de v. excia., subscrevo-me com o maior apreço e distinta consideração. Saudações, **Antonio Pinto de Oliveira**, Prefeito Municipal.

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇÃO

Movimento dos dias 15 e 16:

G. Petruci & Cia. — 3 vols. com pneumaticos e camaras de ar.

Singer Wewing Machine Company — 12 caixas contendo madeiramento.

Roque Falcone — 78 encapados com mudas de côcos.

Mota & Irmão — 3 vols. com vaquetas.

A. Bastos & Cia. — 3 vols. com peças para maquinas, livros e estante.

René Hausheer & Cia. — 1 fardo com tecidos.

Cia. de Tecidos Paraibana — 78 vols. com tecidos.

Dias Galvão & Cia. Ltda. — 1 caixa com motocicleta e uma bicicleta para criança.

Pereira Borges & Cia. — 5 vols. com raspas de sola.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 400 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

CIMARRON, o drama da civilisação! Com Richard Dix em seu mais empolgante papel para a téla, no dia 19, no "Rio Branco".

BIBLIOGRAFIA

"MENINA": — Recebemos ontem um exemplar da revista "Menina", que acaba de aparecer em nova fáse, nesta capital.

Traz o numero a que nos reportamos varios "clichés" e farta materia de colaboração.

Oferecendo uma mocidade inteira em holocausto á felicidade do esposo bem amado! Irene Dunne em CIMARRON com Richard Dix, nos dias 19, 20 e 21 no "Rio Branco".

Muriçócas á béssa

Varios moradores á avenida Vidal de Negreiros, no trecho proximo ao mercado do Tambiá, pedem á Comissão de Febre Amaréla que mande extinguir os fócos de muriçócas ali existentes.

NOTEM BEM!
Conselhos ás mães

Raras as crianças de peito que adoecem, quando regularmente alimentadas ao seio. O aleitamento artificial é causa frequente de diarréas, cujo tratamento consiste, muitas vezes, em simples regime alimentar, no sentido de evitar excesso ou deficiencia de certos alimentos. Só os medicos poderão orientar as mães nesse particular. Remedios para essas diarréas recomendam-se, modernamente, os caseinatos de calcio e o Eldoformio da Casa Bayer, que combate as fermentações, defendendo a mucosa intestinal das irritações.

A exibição do "O meu boi morreu" no Cine "Santa Rosa"
Um telegrama da "United Artists" á Emprêsa A. Leal

Consoante já temos noticiado, o frequentado Cine-Teatro "Santa Rosa" vai exibir, no proximo domingo, em "premiére", a grande comedia "O MEU BOI MORREU", comentada, elogiosamente, por toda a imprensa.

Essa pelicula excepcional, que tem conseguido os maiores sucéssos de bilheteria, confórme telegrama da agencia da "United Artists", em Recife, não póde, entretanto, devido ao seu alto valor, ser focado ao preço de 2$200, pois, alega aquéla emprêsa, a esse preço desistiria de aluga-la.

Não querendo, dessa fórma, privar os seus "habituées" de espetaculo do mais fino gosto como "O meu boi morreu", resolveu a Emprêsa A. Leal mesmo assim, contratar a referida pelicula, que será exibida, justificadamente, ao preço ordinario de 3$300, a poltrona.

E' este o telegrama a que nos referimos:

"RECIFE — Leal — João Pessôa — Segue restante material. Com referencia preços entradas só consentiremos exibição "Meu boi morreu" preço 3$000 contrario suspenderemos exibição filme referido. — UNITED ARTISTS".

O telegrama em apreço, que nos foi exibido pelo nosso amigo sr. Mucio Vanderlei, gerente do "Santa Rosa", acha-se em exibição na portaria daquéle casino.

ALISTAMENTO ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO EX-OFICIO

(Arts. 37 do Codigo Eleitoral e 6 e 10 do Regimento Geral dos Cartorios)

1.ª ZONA ELEITORAL

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
Escrivão — Dr. Pedro Ulisses de Carvalho.

Por despacho do m. m. dr. juiz eleitoral desta 1.ª zona, foram qualificados os cidadãos abaixo relacionados e constantes das seguintes listas:

PROCESSO 138 — INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS (Ministerio da Viação e Obras Publicas)
5974 — José Justino de Almeida Simões.

PROCESSO 139 — DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS (Ministerio da Viação e Obras Publicas)
5975 — Hipolito Ribeiro Freire.
5976 — Romulo Neri de Andrade.

PROCESSO 140 — DIRETORIA DA SEGURANÇA PUBLICA (Secretaria do Interior e Justiça)
1977 — Salviano Leite Rolim (bacharel).

Cartorio Eleitoral, João Pessôa, 17 de maio de 1934. O escrivão eleitoral, PEDRO ULISSES DE CARVALHO.